



DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: Decisão do Pregoeiro - PREGÃO PRESENCIAL 014/2016 – SEMASA

Processo Administrativo Nº 2016-SAN-025099

Vistos e etc.

Recebido e analisado o processo de Pregão Presencial Nº 014/2016, sendo que, após regular processamento em sessão pública do dia 18/07/2016, o Pregoeiro pelos motivos expostos em ata, resolveu declarar FRACASSADA a referida licitação.

Entendo que assiste razão ao pregoeiro e à sua equipe de apoio, não havendo possibilidade de Adjudicar o objeto do presente Edital.

De sorte que, adotando as razões apresentadas como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, julgo **FRACASSADO** o processo de licitação Pregão Presencial Nº 014/2016.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 25 de Julho de 2016.

Flávio Antônio Lage de Faria
Diretor Geral